Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

APROVADO
Em 23/08/2021
Pte

MOÇÃO nº 32/2021
MOÇÃO DE REPÚDIO
Vereador Aloysio Barbosa Loro Borges

Sra. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Solicito dos meus pares a aprovação de Moção de Repúdio à PEC nº 32/2020 que "Altera disposições sobre servidores, empregados públicos e organização administrativa".

Justificativa:

Atualmente sob análise de Comissão Especial instituída no âmbito da Câmara dos Deputados, o Projeto de Emenda a Constituição nº 32/2020 aguarda a realização de audiência pública, solicitação formulada por diversos parlamentares daquela Casa.

Classificada pelo Governo Federal como o primeiro passo para uma ampla reforma administrativa, a proposta prevê, dentre outros pontos, novas medidas em relação à contratação, remuneração e desligamento dos servidores ingressantes nas três esferas da Administração Pública.

Além dos cargos de liderança e assessoramento (atuais cargos comissionados), o ingresso no serviço público se dará pelas seleções simplificadas e os concursos públicos. Esta primeira modalidade se destinará à seleção para contratação por prazo determinado, enquanto os órgãos que utilizarem-se do concurso público, só efetivarão aqueles que além de aprovados no certame, alcancem resultados satisfatórios em avaliação de desempenho realizada durante um determinado período de experiência.

No entanto, a aprovação no concurso público e o cumprimento dos requisitos do período de experiência não serão garantia de estabilidade indeterminada para aqueles que não ocuparem Carreiras de Estado, os quais estarão sujeitos à demissão a qualquer tempo, com ou sem justa causa.

Embora a inserção da avaliação de desempenho possa favorecer a qualidade do serviço público ofertado, a proposta vem carregada de diversos outros pontos que merecem atenta análise. Apesar de o Governo Federal apoiar-se na necessidade de redução dos gastos com a folha de pagamento e de revisão dos padrões administrativos praticados há décadas, causa estranhamento, no entanto, o fato de que algumas carreiras serão simplesmente poupadas dessa reformulação: as mudanças não atingirão militares, juízes e nem parlamentares.

Muito preocupante também é, a meu ver, a possibilidade da estabilidade no serviço público restringir-se às chamadas carreiras de Estado que sequer foram definidas explicitamente, e que segundo o texto da norma, serão alvo de Lei Complementar futura.

Se aprovada, solicito o encaminhamento desta Moção à Câmara dos Deputados, Senado Federal, bem como a todos os Deputados mineiros eleitos. Acredito que devamos, enquanto representantes eleitos pelo Povo, manifestar nosso repúdio a essa proposta, uma clara tentativa de limar os direitos aspirados por milhares de pessoas que se empenham durante anos pela aprovação em um tão sonhado concurso público.

Além disso, o fim da estabilidade do servidor público acarretará, com a mais absoluta certeza, perseguições políticas pontuais aos servidores, seja em nível federal, bem como em nível estadual e, principalmente, municipal.

O servidor público não é, definitivamente, o responsável pelas mazelas da administração pública tal como este Governo nefasto quer fazer parecer.

Sem eles, o serviço público simplesmente não funciona, basta tomar como exemplo nosso próprio município. Alguém, em sã consciência, é capaz de acreditar que a máquina administrativa funcionaria, sem a participação efetiva dos servidores públicos municipais?

Por todas estas observações e mais um cem número delas que poderíamos listar, solicito o apoio deste plenário a esta proposta, bem como solicito das Casas Legislativas Federais (Câmara dos Deputados e Senado Federal), a interrupção imediata desta covardia que esta sendo perpetrada contra o servidor pelo Governo Federal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bicas

Em 23 de agosto de 2021.

Aloysio Barbosa Borges
Vereador Proponente